



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

ATA nº 30/2022 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO; nº 30/2022 - CONSELHO FISCAL e nº 31/2022 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS do dia 10/08/2022 – Ata de Reunião em conjunto do

Conselho Previdenciário, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos que se reuniram na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, em acordo com as Portarias nº 289/2021 e nº 306/2022 (Comitê de Investimentos), Portarias nº 292/2021 e nº 1221/2022 (Conselho Fiscal) e Portarias nº 292/2021 e 1221/2022 (Conselho Previdenciário), estando presentes os membros do Conselho Previdenciário: **Aristofanis Quirino dos Santos (Presidente Conselho Previdenciário), Michelle Crozoé de Souza, Adriana Karina Dias, Gabriel de Miranda Peçanha, Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza, Carla Mussi Ramos, Gildomar Camara da Cunha e Juliana Ribeiro Tavares**, além do Presidente do Macaeprev e membro nato **Cláudio de Freitas Duarte**; os Membros do Conselho Fiscal, **Júlio Cesar Viana Carlos (Presidente Conselho Fiscal), Marcelo Puertas Tavares, Susan Cristina Venturini Ferraz e Ueliton Machado Pinto**; os Membros do Comitê de Investimentos **Alfredo Tanos Filho, Cláudio de Freitas Duarte, Erenildo Motta da Silva Junior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva Guinancio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Miriam Amaral Queiroz e Patric Alves de Vasconcellos** para em conjunto discutir e analisar sobre os temas apresentados. Iniciada a Reunião foi passada a palavra para o Presidente da Comissão do Cálculo atuarial do Instituto (**Patric Alves de Vasconcellos**) que, primeiramente parabenizou os novos membros do conselho Previdenciário e Fiscal, desejando-lhes sucesso nesta nova caminhada. Continuou dizendo que em cumprimento aos dispositivos legais vigentes e processo do Cálculo Atuarial 2022, transmitiu as seguintes informações: **1) COMISSÃO:** A Portaria nº 003/2021 publicada em 12/01/2021 que instituiu a Comissão do Cálculo Atuarial foi instaurada de forma definitiva para acompanhar o processo de realização de cada estudo atuarial, da contratação até a sua conclusão, com os seguintes membros: Alexandre de Siqueira Salles, Mat. 44055; Deroce Barcelos Alves, Mat. 27809, que constituem a participação da PMM neste processo, além dos membros José Eduardo da Silva Guinancio, Mat. 17339; Júlio Cesar Viana Carlos, Mat. 42.798 e Thatiane Pessanha Diniz Fernandes, Mat. 17931, tendo a minha presidência. **2) EMPRESA:** A empresa escolhida para execução do cálculo atuarial 2022, com base em dez/2021 foi o ESCRITORIO TECNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA (ETAA), CNPJ 57.125.353/0001-35, tendo como responsável técnico o senhor Atuário Richard Dutzmann, MIBA nº 935 no valor total do serviço de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), através do processo 311597/2021. **3) RESULTADO SÍNTESE:** O relatório final atuarial completo nos foi encaminhado no dia 26/05/2022 (eletronicamente por e-mail), e a postagem do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) e a Nota Técnica Atuarial (NTA) foram finalizados no ambiente virtual do CADPREV do



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

SPS em 13/07/2022. O item 7.6 das páginas 36 e 37 do relatório atuarial e a página 18 do DRAA apresentam que o Resultado da reavaliação atuarial de 2022, base 2021 é um **DÉFICIT TÉCNICO** na ordem de R\$ -376.954.226,48. Porém, o Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial observa que a diferença entre o Ativo Real Ajustado (R\$ +3.368.022.046,50) – Patrimônio garantidor de benefícios), somados a Compensação Previdenciária a receber (R\$ 387.129.588,91) e a Provisão Matemática (R\$ - 4.619.482.643,50) – Estimativa de gastos com benefícios concedidos e a conceder) ambos posicionados em 31/12/2021, representa um *déficit* de R\$ -864.331.008,09, (conforme página 31 do DRAA e 36 do relatório) e pode se concluir que o déficit foi encontrado considerando o valor total restante da Lei Complementar nº 302/2021 (Lei que repactuou o Plano de Aportes) denominado na avaliação por Déficit Equacionado (R\$ +487.376.781,61) a receber, valor este nominal e trazido a valor presente.

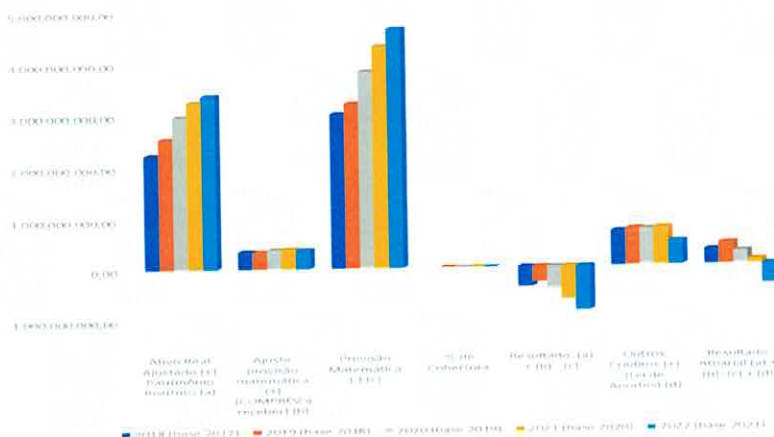
Quadro 1 – Resultados Atuariais – Comparativo 2018 a 2022 – Plano Previdenciário

Ano da Avaliação	Ativo Real Ajustado (+) Patrimônio Instituto (a)	Var (%)	Ajuste provisão matemática (+) (COMPREV a receber) (b)	Provisão Matemática (-) (c)	Var (%)	% de Cobertura	Resultado (a) + (b) - (c)	Var (%)	Outros Créditos (+) (Lei de Aportes nº 243/2015) (d)	Resultado Atuarial (a) + (b) - (c) + (d)	Var (%)
2018 (base 2017)	2.230.219.312,07		365.044.236,29	2.984.359.677,44			-389.096.129,08		697.802.381,00	308.706.251,92	
2019 (base 2018)	2.530.859.079,31	13,48	357.039.013,99	3.186.023.700,27	6,76	79,44	-298.125.606,97	-23,38	735.652.023,99	437.526.417,02	41,73
2020 (base 2019)	2.952.934.524,90	16,68	401.585.271,36	3.804.933.705,15	19,43	77,61	-450.413.908,89	51,08	726.943.095,58	276.529.186,69	-36,80
2021 (base 2020)	3.236.918.374,34	9,62	402.326.740,41	4.290.217.939,61	12,75	75,45	-650.972.824,86	44,53	747.233.002,93	96.260.178,07	-65,19
2022 (base 2021)	3.368.022.046,50	4,05	387.129.588,91	4.619.482.643,50	7,67	72,91	-864.331.008,09	32,77	487.376.781,61	-376.954.226,48	-391,59

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

Obs.: eventual divergência de valores de Provisão Matemática (c) em relação ao relatado em avaliações anteriores deve-se a alteração no procedimento orientado pela Secretaria de Previdência, passando a ser calculados desconsiderando a Compensação Previdenciária.

Gráfico 1 - Resultados Atuariais - Comparativo 2018 a 2022 - Plano Previdenciário



Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

[Handwritten signatures and notes in blue ink are present throughout the page, including names like 'Patric Vasconcellos', 'Dumy', 'melaza', and 'Grenilts'. There are also some scribbles and initials.]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

O quadro e o gráfico acima nos mostram a evolução atuarial considerando o Ativo Real Ajustado (patrimônio garantidor de benefícios) posicionado em cada final do exercício frente à Provisão Matemática (Benefícios concedidos e a conceder), sua cobertura e resultado atuarial. Os resultados atuariais dos últimos 5 anos mostram uma queda do percentual de evolução do Patrimônio de dezembro 2019 (16,68 %) para dezembro de 2020 (9,62 %), mesmo com o atingimento em 57,34 % da meta atuarial em 2020. Já em dezembro de 2021 sofre nova queda para 4,05 %. Quanto a Provisão Matemática, a evolução foi de: 2018 para 2019 no valor de R\$ 201.664.022,83 ou 6,76 %; 2019 para 2020 no valor de R\$ 618.910.004,58 ou 19,43 %; de 2020 para 2021 no valor de R\$ 485.284.234,46 ou 12,75% e de 2021 para 2022 no valor de R\$ 329.264.703,89 ou 7,67 %. Registra-se que, embora tenha havido uma elevação considerável de 2019 para 2020, e que os percentuais seguintes registram um movimento de queda, ainda há um valor expressivo no aumento da provisão matemática no ano de 2022 de mais de 329 milhões. Esta elevação nos últimos anos é influenciada por diversos fatores, mas se pode destacar o efeito do enquadramento da educação e acerto de triênios concedidos entre os meses de janeiro a abril de 2019 e 2020 e a elevação da folha de benefícios de aposentadoria e pensão nos últimos anos. O relatório aponta uma comparação dos últimos 4 anos das reservas matemáticas de benefícios Concedidos e a Conceder já descontados os valores relativos as contribuições futuras dos benefícios concedidos e a conceder, conforme resumido no quadro abaixo:

Quadro 2 – Reservas Matemáticas – Comparativo 2019 a 2022 – Plano Previdenciário

Descrição	2019	2020	Var (%)	2021	Var (%)	2022	Var (%)	Var (%) no Período
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	809.916.950,10	954.812.101,81	17,89	1.020.807.562,66	6,91	1.194.277.828,41	16,99	47,46
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	2.376.106.750,17	2.850.121.603,34	19,95	3.269.410.376,95	14,71	3.425.204.815,09	4,77	44,15
Total	3.186.023.700,27	3.804.933.705,15	19,43	4.290.217.939,61	12,75	4.619.482.643,50	7,67	44,89

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patríc Vasconcellos

Ainda quanto a provisão matemática, é preciso dizer que alteração no procedimento orientado pela Secretaria de Previdência, fez com que a provisão matemática fosse calculada desconsiderando a Compensação Previdenciária. Por isto, pode haver diferenças de valores em relatórios e avaliações dos anos anteriores. Então, a coluna **“Resultado”** do quadro acima se dá através da seguinte fórmula: Patrimônio + Compensação Previdenciária – Provisão Matemática. E neste cenário podemos perceber que a partir de 2019 houve uma linha de crescimento contínua que evolui no período de 4 anos de 2019: R\$ - 298.125.606,97 para 2022: R\$ -864.331.008,09, ou 289,92 %. Sendo assim, o índice de cobertura (IC) que é definido pela medida da capacidade do Plano de Benefícios (Patrimônio) de honrar o compromisso com o grupo segurado (Provisões Matemáticas) também foi alterado, tendo queda de 2021 (75,45%) para 2022 (72,91%). Já a coluna **“Resultado Atuarial”** do quadro acima se



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

dá através da seguinte fórmula: Patrimônio + Compensação Previdenciária – Provisão Matemática + “Outros Créditos (Déficit Equacionado), sendo que em 2019 apresentou superávit técnico de R\$ 437.526.417,02. Já em 2020, teve uma queda expressiva para R\$ 276.529.186,69, ou queda de -36,80 %, e novamente outra queda em 2021 para R\$ 96.260.178,07 (-65,19 %), em 2022 houve novamente outra queda para R\$ -376.954.226,48 (-391,59%). **4) FATORES DE DÉFICIT:** Neste ponto é preciso parar para destacar alguns fatores que explicam este movimento de queda do resultado atuarial que são importantes para o entendimento de todos, sendo todos os fatores descritos de forma resumida no estudo, na página 57, que passamos um a um: **1) Taxas de juros decrescentes a cada ano, em procedimento determinado pela Portaria MF nº 464/2018, acarretando aumento no cálculo do valor presente das provisões matemáticas.** A definição da taxa de juros para utilização no cálculo atuarial antes da Portaria nº 464/2018 era aquela definida na política de investimentos, ou seja, para o Instituto 6,00 % a.a. Então para avaliação de 2019, base 2018 foi utilizado 6,00 % a.a. assim como em anos anteriores. Porém, após a Portaria nº 464, o Governo Federal passou a definir esta taxa de juros através de legislação específica condicionada à formula relacionada a faixas de Passivo Atuarial. O quadro abaixo demonstra as taxas de juros utilizadas nos últimos anos relacionadas com o resultado atuarial:

Quadro 3 – Taxas de Juros e Resultado Atuarial – Comparativo 2019 a 2022 – Plano Previdenciário

Descrição	2019	2020	2021	2022
Taxa de Juros Utilizada	6,00 % a.a.	5,87 % a.a.	5,42 % a.a.	4,88 % a.a.
Resultado Atuarial	-298.125.606,97	-450.413.908,89	-650.972.824,86	-864.331.008,09

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

A título de ilustrar o quanto de impacto a taxa de juros tem trazido para avaliação atuarial, foi promovida consulta técnica incorporada ao Termo de Referência na Avaliação deste ano para que o Atuário, que é o profissional habilitado para a tarefa, pudesse comprovar tecnicamente tal fato. Sendo assim, nos foi encaminhado o documento CA/172/2021 de 02 de junho de 2022, devidamente assinado pelo Atuário, no qual se faz uma simulação de resultado atuarial considerando os principais números deste ano, comparando com duas taxas de juros distintas. No primeiro cenário com a taxa de 6,00% a.a. (taxa definida na política de investimentos) e no segundo cenário com taxa de 5,42 % a.a. (taxa esta utilizada no cálculo atuarial de 2021, base 2020) sendo transcrito abaixo o resultado:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

1. RESULTADO ATUARIAL COM TAXA DE JUROS DE 6,00% AO ANO

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	3.368.022.046,50
Provisões Matemáticas	3.783.748.093,12
Compensação Previdenciária	312.558.312,94
RESULTADO ATUARIAL -	103.167.733,68

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-103.167.733,68
Deficit Equacionado:	-487.376.781,61
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-487.376.781,61
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	384.209.047,93

2. RESULTADO ATUARIAL COM TAXA DE JUROS DE 5,42% AO ANO

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	3.368.022.046,50
Provisões Matemáticas	4.186.875.117,94
Compensação Previdenciária	344.494.412,11
RESULTADO ATUARIAL -	474.358.659,33

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-474.358.659,33
Deficit Equacionado:	-487.376.781,61
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-487.376.781,61
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	13.018.122,28

Analisando os quadros acima é possível entender que, na simulação com Taxa de Juros de 6,00 % a.a. o resultado atuarial foi Superávit de R\$ 384.209.047,93 enquanto que, quando a taxa de juros é posicionada em 5,42 % a.a., o resultado atuarial é ainda um Superávit, mas de apenas R\$ 13.018.122,28. Concluindo, nesta simulação, 0,58 % a.a. a menos na taxa de juros resultou em um déficit de R\$ 371.190.925,65 no resultado atuarial, ou neste caso, pouco mais de 11% em relação ao Patrimônio. Este tipo de análise que foi proposta por esta gestão, foi de grande valia para concluir que a taxa de juros utilizada no cálculo atuarial tem sido um dos pontos importantes de impacto que



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

contribuem para o aumento de déficit nos RPPS, mas que a definição da forma de cálculo da taxa de juros a ser utilizada na avaliação é competência legislativa federal. Com isto, se imaginarmos uma simulação simples e rudimentar para tentarmos entender o impacto da taxa de juros neste ano, teríamos o seguinte cenário: a taxa de juros parâmetro utilizada no ano de 2022, base 2021 foi de 4,88 % a.a., ou seja, 0,54 % a.a. menor do que a de 2021, base 2020 que foi de 5,42 %. Se 0,58% a.a. é equivalente a R\$ 371.190.925,65, então 0,54 % a.a. equivale a R\$ 345.591.551,47 de contribuição de déficit neste ano. Esta é uma análise muito rasa, e resultados atuariais dependem de outros aspectos, mas ajuda entender o peso desta variável. **2) rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica:** A evolução patrimonial do Instituto no ano de 2021, saiu de R\$ 3.236.918.374,34 para R\$ 3.368.022.046,50, um crescimento de R\$ 131.103.672,16 ou 4,09 %. O cenário macroeconômico e da economia brasileira foi desafiador neste ano, fatores como oscilações do mercado, crise políticas, a crise da Pandemia com novas variantes, alta de juros, desemprego, inflação, fez com que vários RPPS tivessem até oscilações patrimoniais negativas, o que não foi o caso do Macaeprev, que ficou positivo com rentabilidade acumulada de 0,98 %, mas que a meta atuarial foi de 16,66 %. De acordo com informações do Setor de Contabilidade deste Instituto, no fechamento de junho/2022, o resultado no Patrimônio líquido da taxa de administração, foi de: R\$ 3.533.803.883,67, ou seja, de janeiro a junho de 2022 teve evolução de R\$ 165.781.837,17, estimando o mesmo comportamento, podemos supor que o fechamento até dezembro pode chegar a R\$ 331.563.674,34, se mantivermos o mesmo ritmo. **3) a alteração na aplicação de tábuas de mortalidade, com a tabela do IBGE atualizada, cuja renovação anual reflete o incremento na expectativa de vida dos participantes, gerando aumento da responsabilidade do plano de benefícios.** **4) redução do tempo disponível para que o fundo reúna as condições para quitação do compromisso com cada participante, revelando um valor a ser reservado maior, dada a proximidade da entrega do benefício.** Segue abaixo um quadro comparativo contendo as hipóteses utilizadas nas últimas 3 avaliações, cabendo ressaltar a título de manter o histórico, que no ano de 2019 - base 2018, as hipóteses mais relevantes foram a tábua de mortalidade utilizada que foi IBGE 2016 – que servia para ambos os sexos e a taxa de juros parâmetro equivalente a 6,00 % a.a., (mesma definida pela política de investimentos do Instituto) para o Plano Previdenciário e 0,00 % a.a. para o Plano Financeiro:

Quadro 4 – Hipóteses – Comparativo dos anos-base 2019 a 2021

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	dez 2019	dez 2020	dez 2021
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2019 - separada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2019 - separada por sexo
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável	não aplicável

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like 'penis', 'melaza', and '6'.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		dez 2019	dez 2020	dez 2021
Composição da família de Servidores e Aposentados		pele real	pele real	pele real
Entrada em Aposentadoria		pele real	pele real	pele real
Geração Futura de Novos Entrantes		pele banco de dados, com reposição de 1:1	pele banco de dados, com reposição de 1:1	pele banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	qS Calculado	Idade x	qS Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		dez 2019	dez 2020	dez 2021
Inflação Futura		0,00%	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários		Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano.	Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano.	Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS.	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS.	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS.
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		0,98	0,98	0,98
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios		0,98	0,98	0,98
HIPÓTESE FINANCEIRA		dez 2019	dez 2020	dez 2021
Taxa Real Anual de Juros		5,87 % Fundo em Capitalização (PlanoPrevidenciário)	5,42 % Fundo em Capitalização (PlanoPrevidenciário)	4,88 % Fundo em Capitalização (PlanoPrevidenciário)
		5,84 % Fundo em Repartição (PlanoFinanceiro)	5,35 % Fundo em Repartição (PlanoFinanceiro)	4,58 % Fundo em Repartição (PlanoFinanceiro)

Fonte: Relatórios e DRAA das últimas 3 avaliações

Cabe dizer que este resultado não contemplou ainda: 1) Àqueles servidores que completaram os requisitos para novos triênios até a data da publicação da Lei complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que porventura não tenha sido ainda publicado e não efetivados na folha de pagamento; 2) Nem a refixação de possíveis benefícios de aposentadoria por invalidez fixados de maneira provisória; 3) Nem os reajustes que prevêem a manutenção do valor real, que são constitucionais e que não foram

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.]

[Large handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

concedidos referentes a servidores ativos, aposentados e pensionistas anos de 2016 a 2021, conforme preceitua os artigos 37, inciso X e 40, § 8º; 4) Àqueles demais servidores que são de outras carreiras que poderão requerer seu enquadramento alegando isonomia com os servidores da educação. Todos estes fatores poderão gerar diferença no resultado atuarial, como também a possibilidade de aumento da receita de contribuição. 4) **REACTUAÇÃO DO PLANO DE APORTES:** De acordo com o artigo 81 da Portaria nº 464/2018, permitiu-se aos Institutos que haviam instituído plano de equacionamento de déficit anterior a referida portaria, a realizarem a reactuação do plano de aportes, que no caso específico de Macaé, fora aquele instituído pela Lei Complementar nº 243/2015 e reactuado pela Lei Complementar nº 302/2021. Sendo assim, apurado o déficit atuarial, baseado na previsão legal constante no art. 2º da Instrução Normativa nº 07/2018, a avaliação atuarial mostrou as opções de amortização de déficit atuarial, sem a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA) e com a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Sem a utilização do LDA o déficit a ser equacionado é de R\$ - 864.331.008,09. Utilizando-se da dedução do LDA, o valor do déficit varia conforme a escolha da opção. O atuário estabeleceu um Quadro Comparativo das opções de cobertura do déficit técnico (item 9.3 da página 49 do relatório), contendo 3 opções de equacionamento do déficit atuarial definidas tanto em alíquota quanto em aportes, que são: Cenário I, Cenário II, Cenário III, conforme transcrito abaixo:

4.1 Quadro Comparativo das Opções de Cobertura do Déficit

ANO	ATUAL		CENÁRIO I		CENÁRIO II		CENÁRIO III	
	APORTES	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	
2022	23.451.837,95	51.989.399,22	8,70%	23.451.837,95	3,92%	49.619.632,49	8,30%	
2023	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	29.672.481,91	4,96%	49.619.632,49	8,30%	
2024	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2025	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2026	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2027	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2028	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2029	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2030	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2031	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2032	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2033	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2034	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2035	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2036	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2037	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2038	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2039	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2040	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2041	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2042	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2043	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	49.619.632,49	8,30%	
2044	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2045	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2046	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2047	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2048	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2049	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2050	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2051	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2052	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2053	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2054	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2055	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2056	29.672.481,91	51.989.399,22	8,70%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	
2057	-	-	0,00%	36.523.787,93	6,11%	-	0,00%	

Fonte: AVAT 2022, base 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

Sendo uma responsabilidade do Ente, o Macaeprev procedeu ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que este procedesse a decisão de qual Plano de Amortização de Déficit seria escolhido, sendo que após consulta técnica à Controladoria Geral e Secretaria de Fazenda, o Exmo. Sr. Prefeito, Welberth Porto de Rezende procedeu o envio do ofício nº 075/2022 de 07/07/2022 ao Macaeprev, no qual escolheu o Cenário II por aportes dentre os três cenários propostos pelo Atuário. Na página 45 do relatório atuarial, a opção pelo Cenário II por aportes possui uma dedução de Limite de Déficit Atuarial (LDA) de R\$ 269.239.109,02. Assim, o valor considerado para repactuação é de: - 864.331.008,09 (déficit) + 269.239.109,02 (LDA) = R\$ - 595.091.900,06 (déficit a ser equacionado). Assim o Plano de Aportes estaria sendo revisado de 495.390.319,72 para 595.091.900,06. O próximo passo é a implementação em Lei do Ente da repactuação do Plano de aportes até a próxima validade do CRP para que o critério do CRP “equilíbrio financeiro e atuarial” continue regular. Este processo deve ser apreciado pelo Conselho Previdenciário em outra ocasião. Cabe destacar que as anualidades do plano de aportes escolhido deverão ser corrigidas pelo IPCA da data base da avaliação (dez/2021) até a data do efetivo pagamento, estando inclusos os juros de 4,88 % a.a. É preciso ressaltar que de acordo com art. 39 da Portaria nº 1467/2022, a dedução do LDA não se aplica nas seguintes situações, das quais destaca-se: “§ 2º, I - em caso de alteração de legislação do ente federativo que resulte em transferência de segurados do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização ou da massa de beneficiários mantida pelo Tesouro para a responsabilidade do RPPS”; Também é preciso dizer que conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011 (não constante na lista de revogações do art. 284 da Portaria nº 1.467/202), os aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras. **5) ESTIMATIVA DO RESULTADO FINANCEIRO:** Em dezembro de 2019, temos o Total de Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária em R\$ 192.021.521,81, e o total de despesas com benefícios do plano em R\$ 76.162.117,62, gerando um excedente de R\$ 115.859.404,19. Em dezembro de 2020, temos o Total de Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária em R\$ 207.447.017,90 (alta de 8,03 %), e o total de despesas com benefícios do plano em R\$ 115.506.612,44 (alta de 51,05 %), gerando um excedente de R\$ 91.940.405,46 (queda de 20,65 %). Em dezembro de 2021, temos o Total de Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária em R\$ 190.894.088,97 (queda de 7,97 %), e o total de despesas com benefícios do plano em R\$ 89.328.387,73 (queda de 22,66 %), gerando um excedente de R\$ 101.565.701,24 (alta de 10,46 %). De acordo com a página 19 do DRAA postado via WEB o Instituto encontra-se com “Total de Receitas Estimadas para o exercício de 2022” de R\$ 147.623.282,74; o “Total de Despesas Estimadas para o exercício de 2022” de R\$ 145.908.457,96, o que gera o “Resultado Financeiro Estimado para o Exercício de 2022” em superávit de R\$ 1.714.824,78. **6) ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO:** A

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

tabela abaixo apresenta uma evolução dos custos previdenciários nos últimos 4 anos, e de maneira resumida, expõem as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência Municipal.

6.1 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Ano da Avaliação	2019 (base 2018)	2020 (base 2019)	2021 (base 2020)	2022 (base 2021)
CUSTO NORMAL				
CUSTO NORMAL ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)				
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	17,56	20,38	20,91	21,06
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,65	6,48	5,97	5,94
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	2,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO CUSTO ANUAL PREVISTO	25,67	26,86	26,88	27,00

6.2 Alíquotas de custeio normal definidas nas avaliações atuariais

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	2019 (base 2018)	2020 (base 2019)	2021 (base 2020)	2022 (base 2021)
Parte Servidor – Contribuição Normal	11,00	14,00	14,00	14,00
Parte Ente Federativo - Contribuição Normal	14,67	12,86	12,88	14,00
Taxa de Administração	1,13	1,14	1,00	1,00
Total da Alíquota de Custeio definida Parte Patronal (Ente + Taxa. Administração)	15,80	14,00	13,88*	14,00

A alíquota de contribuição do ente federativo deverá ser equivalente a **14%** sobre a total da folha de pagamento do pessoal em atividade, mantendo a **relação mínima de 1:1** entre ente federativo e segurados. Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS. Cabe ressaltar que, quanto a adequação da alíquota da parte do servidor, aposentados e pensionistas já houve a publicação da Lei nº 4.756/2021 que instituiu em 14 % a partir de 01/11/2021. Quanto a majoração da alíquota da parte patronal de 13,88% para 14 %, a extinção do plano de equacionamento relativo ao 0,12% e a repactuação do plano de aportes foram implementados através da Lei Complementar nº 302/2021. Sendo assim, quanto a alíquotas a serem constadas em lei, a reavaliação não apontou a necessidade de alteração das alíquotas tendo em vista que as alíquotas de 14% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas e para parte patronal já foram empregadas no ano anterior, e neste ano continuam adequadas a necessidade de custeio. **7) LEI DOS APORTES:** Quanto ao cumprimento da Lei nº 243/2015 repactuado pela Lei Complementar nº 302/2021, referente ao pagamento do plano de aportes e em cumprimento ao que estabelece o art. 54, inciso III da Portaria 1467/2022, as parcelas são as que se seguem: 2019 (4ª parcela): previsto = R\$ 5.062,500,00; corrigido e recebido = R\$ 8.148.952,44; 2020 (5ª parcela): previsto = R\$ 7.593.750,00; corrigido e recebido = R\$ 13.486.199,64; 2021 (6ª parcela): previsto = R\$ 11.390.625,00; corrigido e recebido = R\$ 22.411.738,31; 2022 (7ª parcela): previsto = R\$ 23.451.837,95; corrigido e recebido = R\$ 15.452.472,56. Valor desta última



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

parcela menor pois realizado o encontro de contas devido a repactuação do plano de aportes da lei 243/2015 para a lei 302/2022 devidamente apurado em processo administrativo específico. Cabe dizer ainda que é atribuição dos conselhos Previdenciário e Fiscal verificar o que dispõem o artigo 1º da Portaria MPS nº 746/2011 que dispõe que os pagamentos referentes aos aportes financeiros devem permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, bem como a regularidade do repasse das contribuições e aportes conforme art. 54, Inciso III da Portaria 1467/2022. **8) META ATUARIAL:** O quadro abaixo se refere ao cumprimento da meta atuarial que configura uma das variáveis vitais que influenciam diretamente o Cálculo Atuarial:

Quadro 5 – Meta Atuarial x Rentabilidade – 2013 a 2021.

VARIÁVEL	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
META ATUARIAL (IPCA + 6% a.a.)	12,28	12,8	17,3	12,68	9,12	9,98	10,57	10,79	16,66
RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	0,18	10,54	10,96	16,53	11,47	9,65	13,17	6,19	0,98
PERCENTUAL DE COBERTURA DA META ATUARIAL (%)	1,47	82,34	63,35	130,36	125,77	96,69	124,60	57,37	5,88
IPCA a.a.	5,91	6,41	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	4,52	10,06
META SELIC a.a.	10	11,75	14,25	13,75	7,00	6,5	4,50	2,00	

Fonte: Administrador do Fundo. Elaborado por: Patric Vasconcellos

Gráfico 2 - Meta Atuarial 2013 a 2021



Fonte: Administrador do Fundo. Elaborado por: Patric Vasconcellos

Destaca-se que dos nove anos referentes a 2013 a 2021, a Meta Atuarial estipulada na política de investimentos foi alcançada e/ou superada em três (2016, 2017 e 2019). E que o resultado final da meta foi muito prejudicado em virtude do ano de 2013, onde muitos regimes próprios fecharam com percentuais consideravelmente negativos. **9) ANÁLISE DAS ÚLTIMAS 3 AVALIAÇÕES:** Segue abaixo o quadro comparativo das últimas 3 avaliações atuariais:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

Quadro 6 – Comparativo das últimas avaliações atuariais – 2019 a 2022.

Descrição	2019	2020	Var (%) 2019/2020	2021	Var (%) 2020/2021	2022	Var (%) 2021/2022
BASE NORMATIVA							
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE							
Contribuição Normal – Ente Federativo	13,88%	13,88%	0,00%	13,88%	0,00%	14,00%	0,86%
BASE CADASTRAL							
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA							
Quantidade de Segurados Ativos	13.832	13.575	1,86%	13.577	0,01%	13.347	-1,69%
Quantidade de Aposentados	1.109	1.293	16,59%	1.315	1,70%	1.424	8,29%
Quantidade de Pensionistas	353	381	7,93%	389	2,10%	449	15,42%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.078,07	3.390,28	10,14%	3.467,02	2,26%	3.444,73	-0,64%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.070,31	4.163,44	2,29%	4.232,19	1,65%	4.288,06	1,32%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.699,39	2.247,59	-16,74%	2.329,17	3,63%	2.507,76	7,67%
Idade Média dos Segurados Ativos	44,82	45,68	1,92%	46,57	1,95%	47,41	1,80%
Idade Média dos Aposentados	60,79	60,88	0,15%	61,69	1,34%	62,38	1,11%
Idade Média dos Pensionistas	43,42	44,98	3,59%	46,51	3,40%	47,75	2,67%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	58,90	58,94	0,07%	60,98	3,46%	61,26	0,46%
RESULTADOS							
VALORES DOS COMPROMISSOS							
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2.530.859.079,31	2.952.934.524,90	16,68%	3.236.918.374,34	9,62%	3.368.022.046,50	4,05%
Valor Atual dos Benefícios Futuros – Concedidos	850.190.179,65	989.001.328,72	16,33%	1.040.487.305,82	5,21%	1.217.897.342,05	17,05%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos	40.273.229,55	34.189.226,91	-15,11%	19.679.743,16	-42,44%	23.619.513,64	20,02%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	954.812.101,81	954.812.101,81	17,89%	1.020.807.562,66	6,91%	1.194.277.828,41	16,99%
Valor Atual dos Benefícios Futuros – a Conceder	3.570.390.139,92	4.015.852.713,61	12,48%	4.278.643.697,40	6,54%	4.588.666.302,37	7,25%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder	1.194.283.389,75	1.165.731.110,27	-2,39%	1.009.233.320,45	-13,42%	1.163.461.487,28	15,28%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	2.376.106.750,17	2.850.121.603,34	19,95%	3.269.410.376,95	14,71%	3.425.204.815,09	4,77%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	357.039.013,99	401.585.271,36	12,48%	402.326.740,41	0,18%	387.129.588,91	-3,78%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Atuarial	-298.125.606,97	-450.413.908,89	51,08%	-650.972.824,86	44,53%	-864.331.008,09	32,78%
CUSTO NORMAL							
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)							
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	17,56%	20,38%	16,06%	20,91%	2,60%	21,06%	0,72%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,65%	6,48%	14,69%	5,97%	-7,87%	5,94%	-0,50%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	2,46%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS							
Ente Federativo – Contribuição Normal	14,67%	12,86%	-12,34%	12,88%	0,16%	13,00%	0,93%
Taxa de Administração	1,13%	1,14%	0,88%	1,00%	-12,28%	1,00%	0,00%

Fonte: Relatórios e DRAA das últimas 3 avaliações. Adaptado por Patric Vasconcellos

10) PROJEÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO: Quanto ao Resultado Previdenciário, cumpre informar que de acordo com o Anexo 6 da página 101 do relatório atuarial de 2022 que faz projeções para o Saldo Financeiro do exercício, este começa a ficar negativo em 2048, mas que o



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

resultado acumulado capitalizado se mantém positivo até o final da projeção. **11) OUTRAS CONSIDERAÇÕES:** Outras considerações podem ser extraídas através do parecer atuarial nas folhas 59 a 63 que são: **11.1)** A base de dados foi enviada de forma adequada, sendo criticada tecnicamente de acordo com critérios atuários sendo considerada suficientemente completa, consistente e adequada em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 464/2018 relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência sendo considerada satisfatória; **11.2)** O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 72,91% da Provisão Matemática. **11.3)** Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. **11.4)** As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados. **11.5)** Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a meta atuarial. **11.6)** Solicitamos e foram informados os valores que estão sendo recebidos da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Não dispondo de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e os valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MF nº 464/2018, correspondente a 8% do VABF a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática. **12) LEGISLAÇÃO:** A que se mencionar ainda, que quanto a Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 que em suma dispõe sobre normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial e outras providências, é preciso destacar nesta reunião alguns pontos: **12.1)** A Portaria reafirmou obrigatoriedade do acompanhamento pelos Órgãos Colegiados dos RPPS dos resultados atuariais e mudanças nas hipóteses utilizadas pelos atuários, bem como a ciência de controles internos e externos. **12.2)** Destaca-se o art. 50, inciso III que versa que os conselhos deverão verificar, mensalmente, a regularidade do repasse de contribuições e aportes. Os demais dispositivos sequentes versam que se não cumprido tal prazo, o Plano de Custeio estabelecido pela próxima avaliação atuarial deverá ser implementado de imediato, sendo considerado irregular quanto ao equilíbrio financeiro atuarial até a sua implementação. **12.3)** É preciso orientar a todos os conselheiros que a Portaria nº 464/2018 foi revogada pela Portaria nº 1.467/2022 a partir de 01/07/2022, e que foi sugerido a todos os membros dos Órgãos Colegiados que façam a leitura atenta desta Portaria, visto que contem diversas normas, não só relativas a Avaliação Atuarial, mas em várias competências do Instituto, desta forma solicito que os Presidentes divulguem o PDF contendo a referida portaria em seus grupos de WhatsApp. **13) NOTIFICAÇÕES ATUARIAIS:** até a presente data não havia notificações, quanto a avaliação de 2022, base 2021, sendo que o Macaeprev continua monitorando, sendo este um procedimento de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

rotina. O Instituto tem por praxe executar alguns procedimentos após a finalização de cada cálculo atuarial que sejam o envio de cópias da avaliação atuarial de 2022 - base 2021 através de ofícios direcionados respectivamente para o Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral de Macaé, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento para que seja comprovada a ciência do resultado da Reavaliação Atuarial, bem como ciência aos Órgãos colegiados do Macaeprev, Controles Interno e Externo, e Contabilidade; **14) CRP:** Outrossim, é preciso dizer que neste momento em consulta ao CADPREV o CRP do ente se encontra Regular, sob o nº 985847-211258 com validade até 13/01/2023, estando com todos os critérios Regulares. **15) VISITA TÉCNICA:** Informo que de acordo com o item 7.1.19 do contrato, o Instituto tem o direito de requerer uma visita técnica do responsável pelo Estudo para explicação de resultados e dirimir dúvidas bastando somente a sinalização dos conselhos da necessidade informando uma data agendada previamente e comunicada a mim para confirmação de agenda com o Atuário, conforme transcrito: "*Fazer 01 (uma) visita na sede do Contratante ou em lugar por ele indicado, quando solicitado, para em reunião com os membros da Comissão do Cálculo Atuarial, Comitê de Investimentos e dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, apresentar o resultado do estudo atuarial realizado e dirimir quaisquer dúvidas que, porventura, venham a existir, sendo todos os custos para a vinda e retorno de seus funcionários por conta da Contratada.*" **16) DESAFIOS À FRENTE:** **16.1)** Há alguns elementos em curso no ano de 2022 que ainda influenciarão os resultados atuariais para as próximas reavaliações nos quais posso destacar: a emenda constitucional nº 120/2022 que alterou os pisos nacionais de cerca de 350 servidores agentes de combate de endemias e agente de comunitário de saúde de R\$ 1.550,00 para R\$ 2.424,00, e que na data de hoje, se materializou na Lei Complementar nº 314/2022 com efeitos financeiros a partir de 01/05/2022. A promulgação de emenda constitucional com a alteração dos pisos nacionais dos auxiliares de enfermagem: R\$ 2.375,00, técnicos de enfermagem: R\$ 3.325,00 e enfermeiros: R\$ 4.750,00 que poderão impactar os respectivos salários de benefícios e conseqüentemente aumento da Provisão Matemática já na avaliação de 2023, na qual também o Governo municipal já sinalizou a promulgação de Lei em breve. Não se faz juízo do merecimento destes profissionais que desenvolvem um trabalho vital, porque realmente merecem, mas cabe apenas mostrar tecnicamente que isto contribuirá no impacto atuarial, sendo apenas possível o seu cumprimento sem quaisquer questionamentos por se tratar de norma federal. **16.2)** Com a publicação da Portaria nº 1467/2022 com validade para 01/07/2022 e a Portaria nº 1837/2022 que a alterou a aplicação da taxa de juros real a ser utilizada na avaliação de 2023 e a sua dinâmica, bem como a revogação da Portaria nº 464/2018, ao que parece, anteriormente o art. 26 definia que a taxa de juros real a ser utilizada nas avaliações seria a menor dentre a taxa de juros divulgada pela SPREV e a taxa de juros estipulada pela política de investimentos do Instituto. Agora, as Portarias 1467/2022 e 1837/2022 estabeleceram a taxa de juros real para 2023 em quadro específico, no qual a previsão de utilização de taxa de 4,73 % a.a., mas que o art. 3º versa que poderá ser acrescido em 0,15 pontos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

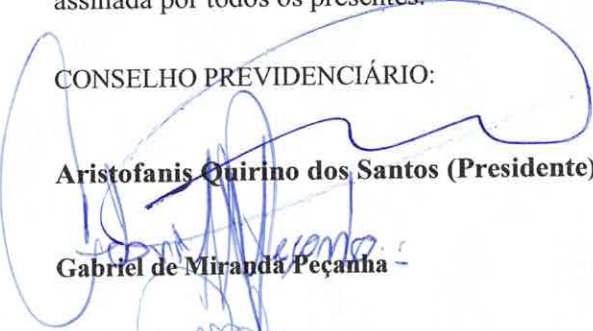
percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais. Isto quer dizer que o atingimento da taxa de juros dos últimos 5 anos contribuirá para a definição da taxa de juros a ser utilizada pelo RPPS nas suas avaliações. **17) CONCLUSÃO:** O Resultado Atuarial de 2022 foi deficitário, tendo ocorrido neste ano uma forte queda do resultado de 2021 de R\$ 96.260.178,07 para 2022 em -376.954.226,48 ou queda de - 391,60 %. Isso pode ser explicado por alguns fatores dos quais destaco: **17.1)** O aumento do Total Geral da Provisão Matemática referente aos Benefícios concedidos e a conceder; **17.2)** o aumento da Provisão Matemática que pode ser explicado pela atualização e pagamento dos triênios acumulados e a implantação e pagamentos dos valores devidos ao Plano de Cargos da Educação. **17.3)** a alteração na aplicação de tábuas de mortalidade, com a tabela do IBGE atualizada, cuja renovação anual reflete o incremento na expectativa de vida dos participantes, gerando aumento da responsabilidade do plano de benefícios. **17.4)** A aplicação de taxa de juros real inferior à praticada no exercício anterior (de 5,42 % a.a. em 2021 para 4,88 % a.a. em 2022) instituída pela portaria nº 464/2018 e suas instruções normativas, produzindo menor desconto ao se trazer o montante da responsabilidade do plano a valor presente. **17.5)** A rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica e situação pandêmica: a evolução patrimonial do Instituto no ano de 2021, que saiu de R\$ 3.236.918.374,34 para R\$ 3.368.022.046,50, um crescimento de R\$ 131.103.672,16 ou 4,09 %. Na avaliação de 2022, base 2021, as adequações das legislações previdenciárias necessárias, bem com a repactuação da Lei complementar nº 302/2021 tornam-se vitais para o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto e a expectativa é que talvez com a arrecadação das alíquotas de contribuições de 14 % do servidor e 14% do patronal, bem como a evolução do patrimônio, aliado a manutenção ou aumento da taxa de juros real, os resultados melhorem. Finalizo informando que, também por exigência do Pró-Gestão, **a)** o Relatório de Gestão Atuarial (RGA) dos últimos 3 anos, **b)** o Relatório da avaliação atuarial de 2022 - base 2021 e todos os anteriores desde 2001, **c)** o DRAA; **d)** As hipóteses utilizadas, deverão estar postados no link: www.macaerj.gov.br/macaeprev para consulta de todos os Órgãos colegiados deste Instituto, Controles Externos e Internos, Patrocinadores e a quem mais possa interessar, obedecendo ao princípio da transparência e publicidade e também o disposto no art. 74 da Portaria nº 1467/2022 § 2º do art. 5 da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e que o DRAA encontra-se postado no link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>, além de fazerem parte integrante com anexos desta ata. **18) REUNIÃO COM O ATUÁRIO:** Aberta a votação, todos os membros votaram por unanimidade pela convocação do Atuário responsável para reunião presencial no Instituto para apresentação dos resultados do Cálculo atuarial conforme item 15 deste relatório a ser confirmada pelo Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial. Nada mais havendo



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência
Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos

a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

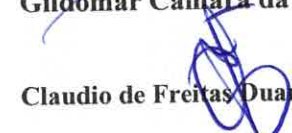
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Aristofanis Quirino dos Santos (Presidente)


Gabriel de Miranda Peçanha


Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza


Gildomar Camara da Cunha


Claudio de Freitas Duarte (Presidente do Macaeprev)

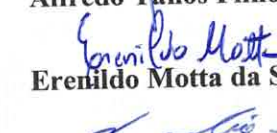
CONSELHO FISCAL:


Julio Cesar Viana Carlos (Presidente)


Marcelo Puertas Tavares

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:


Alfredo Tanos Filho


Erenildo Motta da Silva Junior


José Eduardo da Silva Guinancio


Patric Alves de Vasconcellos

(Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial)


Michelle Crozoe de Souza


Adriana Karina Dias


Carla Mussi Ramos


Juliana Ribeiro Tavares


Susan Cristina Venturini Ferraz


Ueliton Machado Pinto


Claudio de Freitas Duarte


Isabella Felix Viana


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Miriam Amaral Queiroz